

## **EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS**

**EDITAL** de 1ª e 2ª Hastas do bem abaixo descrito, expedido nos autos do Cumprimento de sentença – Cartão de Crédito, **PROC. Nº 0000912-22.2019.8.26.0037**, que **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Araraquara e Região - SICREDI CENTRO NORTE (SP)**, move em face de **Marinho Luis de Oliveira**.

O Doutor **JOÃO BATTAUS NETO**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araraquara, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** que, com fulcro nos artigos 886 a 903 do CPC, assim como no Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP e no art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi designado para 1º pregão que iniciar-se-á no dia **22/02/2021**, encerrando às 14h00min do terceiro dia – **25/02/2021** e, para eventual segundo pregão, que seguir-se-á sem interrupção nos vinte dias subseqüentes, encerrando-se no dia **17/03/2021**, às 14h00min, na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação atualizado e em segunda praça serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Oficial Euclides Maraschi Junior, JUCESP 819, pela ferramenta Hasta Pública pelo endereço eletrônico [www.hastapublica.com.br](http://www.hastapublica.com.br), do bem penhorado nestes autos, a saber: **Veículo Citroen - C3 – 2006, prata, pintura no para choque dianteiro raspada; porta do motorista com alguns arranhões, maçaneta quebrada; pneus meia vida, sem rádio, maçanetas internas quebradas; bancos revestidos de tecido bem gastos; couro que envolve o volante rasgado; estepe usado; equipamentos de segurança, documento pago até 2018. AVALIAÇÃO:** veículo avaliado por **R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em outubro/2020. ÔNUS:** em consulta ao site do DETRAN dia 12/11/2020, constam: DER R\$ 130,16; IPVA R\$ 2.760,62; Municipais R\$ 1.205,80; Exerc. Licenciamento 2017. **DÉBITO EXEQUENTE:** R\$ 10.692,14 em julho/2019. Nomeado depositário o Sr. Marinho Luis de Oliveira, quando da penhora a Avenida Celso Tibiriçá de Camargo, 122, bairro Jardim das Estações em Araraquara/SP. O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **ÔNUS:** O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único do CTN. **DO PAGAMENTO E COMISSÃO:** O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após o término do leilão. O comprador pagará a título de arrematação 5% de comissão ao Leiloeiro de acordo com a lei, não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou razões alheias a vontade do arrematante, e deduzidas as despesas ocorridas. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior ao percentual fixado na data do leilão. Ficando ainda o executado, intimado das designações supra, o cônjuge ou companheiro se casado for, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca de Araraquara/SP, 12/11/2020.

**JOÃO BATTAUS NETO**  
Juiz de Direito